



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 1095, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, bem como o constante no despacho da Secretaria de Coordenação Administrativa, doc. nº13, do Protocolo nº 1943/2012,

R E S O L V E

Designar servidores e terceirizados, abaixo relacionados, para ficarem de plantão de sobreaviso, no período de **31/12/12 a 1/1/2013**:

SETOR/SERVIÇO	SERVIDOR/TERCEIRIZADO	TELEFONE
Diretoria de Informática	Rômulo José Maia Moura	8433-2152
Diretoria de Serviços Gerais	Sérgio Raimundo Brito Pinho e Danuzio Ferreira Neto Segundo	8801-0266 8819-7739
Secretaria de Coordenação Administrativa	Gabriela Gaspar de Barros Bello	8438-8180
Serviço de Engenharia	Manoel Ricardo Beckman de Jesus	8426-3673
Setor de Portaria e Segurança	Márcio Alberto Lopes Muniz	3246-0177 8225-2233
Manutenção de Ar Condicionado	Luciano Américo Lima Almeida e Vanilson Silva de Medeiros	8742-0652 3274-2800 8848-3268
Manutenção dos Elevadores	Thyssenkrupp - Robert	0800-7080499 9112-4730
Manutenção da Rede Hidráulica/Predial	José de Jesus Pereira Abreu	8715-1354
Manutenção da Rede Elétrica	José Expedito Assunção Belfort	8812-2962



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/mcm